



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160. - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN

## REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0032380-96.2016.6.17.8000

### 1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Contrato 071/2016 - contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado - **LOTE - 02**.

### 2. Unidade Demandante

Seção de Manutenção - SEMAN, Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEA, Secretaria de Administração.

### 3. Justificativa da Contratação

O contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado faz-se necessário por ser uma demanda de caráter contínua que visa manter o funcionamento dos equipamentos de forma eficiente, preservando sua vida útil e agindo de forma célere nos momentos em que há pane inesperada do equipamento, eliminando a possibilidade de deixar os equipamentos sem operação e evitando problemas na climatização das unidades do Tribunal.

Ressaltamos, ainda, que o TRE/PE não possui servidores habilitados para a verificação da situação atual dos equipamentos, com intuito de identificar as peças e materiais avariados e solicitar a compra individual desses materiais e eventuais manutenções. Essa realidade inviabiliza o planejamento, aquisição, armazenamento e controle de centenas de itens, muitos deles de pequeno valor, que poderiam nem ser utilizados.

**PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** - Atualmente o Tribunal possui o **Contrato nº 071/2016** com a empresa Betânia Maria Mélo da Silva - ME (BETA FRIOS), CNPJ: 06.179.795/0001-23, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela (ACJ) e tipo SPLIT, de diversos modelos, marcas e capacidades, incluindo o fornecimento de peças originais e novas, nas unidades deste Tribunal que compõem o **LOTE 02**.

A vigência do referido contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, ocorrida em 16 de fevereiro de 2017.

A prorrogação do atual do contrato (**2º Termo Aditivo**) assegura a continuidade no atendimento dos serviços de manutenção aparelhos de ar condicionado das unidades do TRE/PE constantes do Lote 2 descritas no Contrato nº 071/2016.

Importante ressaltar que a empresa foi consultada por e-mail, datado de 04/09/2019 (0989652) sobre o interesse em prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Em resposta, por e-mail (0996532) a empresa manifesta o interesse em prorrogar o prazo de vigência, mantendo as mesmas cláusulas contratuais.

Desta forma, **solicito prorrogação** deste Contrato por mais **12 (doze) meses**, no período de **01/01/2020 a 31/12/2020**, por apresentar solução mais adequada, tendo em vista que a empresa vem prestando serviços que atendem às exigências de qualidade em sua execução.

### 4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A presente contratação tem previsão no Orçamento/Plano de Contratações/2020, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.

O valor da contratação atual é de **R\$ 45.628,83**. Com a concordância da contratada em alterar o índice de reajuste para o IPCA, temos uma expectativa de reajuste de **4,19%** (IPCA/IBGE - Acumulado nos últimos 12 meses. Referência: **agosto/2019**), o que gera um valor global estimado de **R\$ 47.540,68** para o próximo período de 12 meses de contrato.

Para efeito de comparação com outras contratações pesquisadas fizemos a média do valor total com reajuste contatado pela quantidade de btu's (unidade de medida utilizada para dimensionar a capacidade dos equipamentos de ar-condicionado) que o contrato abrange. No contrato de manutenção de aparelhos de ar condicionado do **LOTE 2** do TRE/PE obtivemos a média de **R\$ 0,0153/BTU** (valor global da ata: **R\$ 47.540,68 / 2.980.000 BTUs**) (1000871).

Pesquisando-se o custo de contratações públicas similares no Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br/>), obteve-se como resultado (documentos encontrados estão anexos):

- Pregão Eletrônico nº 01/2019 do Instituto Federal de Educação de Pernambuco/Campus Belo Jardim: valor equivalente calculado de **R\$ 0,02426/Btu**. (Valor global da ata - R\$

55.522,14 / 2.288.000 Btus) (1004342);

- Pregão Eletrônico nº 01/2019 da Universidade Federal do Oeste da Bahia/Barreiras: valor equivalente calculado de **R\$ 0,01729/Btu**. (Valor global da ata - R\$ 343.222 / 19.850.000 Btus) (1005013);

Como se vê, os valores são superiores aos praticados pela **BETÂNIA MARIA DE MELO SILVA-ME (BETA FRIOS)**, mesmo após aplicação do reajuste pelo IPCA.

Desta forma, **solicito prorrogação** deste Contrato 071/2016 por **mais 12(doze) meses**, no período de **01/01/2020 a 31/12/2020**, por apresentar solução mais adequada, tendo em vista que a empresa vem prestando um serviço de qualidade em sua execução.

Segue informação dos valores do contrato após a prorrogação, sem o cálculo do reajuste, que deverá ser realizado posteriormente:

**2020: de 01/01/2020 a 30/06/2020 - R\$ 45.628,83.**

#### 5. Vinculação com Planejamento Estratégico

A contratação está contemplada no Orçamento/Plano de Contratações 2020, com valor previsto de R\$ 51.965,46.

Código de Rastreabilidade - 10.00.02.00.2020.1.1.3.39.112

#### 6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica.

#### 6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

#### 6.2 Formalização da Contratação

Não se aplica.

#### 7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

De acordo com o Contrato 071/2016.

#### 8. CATSER

Não se aplica.

#### 9. Prazo da Prestação do Serviço

De acordo com o Contrato 071/2016.

#### 10. Período de Vigência do Contrato

Período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

#### 11. Local da Prestação do Serviço

De acordo com o Contrato 071/2016.

#### 12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

#### 13. Critérios de Sustentabilidade

De acordo com o Contrato 071/2016.

#### 14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

#### Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação:

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável

1	Não contratação.	3.1 - Não cumprimento de prazos de contratação. 3.2 - Restrição orçamentária.	Falhas no sistema de refrigeração das unidades, desconforto aos usuários, possibilidade de comprometimento da segurança das instalações e riscos à saúde dos usuários.	Baixa.	Alto.	Média.	Gerenciamento do Processo de licitação junto às unidades do tribunal.	Semanalmente	CEA/SEMAN
2	Contratada apresenta problemas de caixa, impossibilitando a continuação do serviço.	3.1 - Conjuntura econômica externa. 3.2 - Falta de pagamento das faturas/notas fiscais de serviços realizados.	Interrupção dos serviços de manutenção.	Baixa.	Alto.	Média.	6.1 - Monitoramento dos prazos de execução dos serviços. 6.2 - Realizar medições e pagamentos, conforme prazos contratuais.	Mensalmente	SEMAN

### 15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Nome: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves

Matrícula: 620

Telefone: (81) 3194-9347

E-mail: carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

Nome: Jairo Conde Jogaib Junior

Matrícula: 444

Telefone: (081) 3194-9355

E-mail: jairo.jogaib@tre-pe.jus.br

### 16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

- Gestor Administrativo Titular:

Nome: Jairo Conde Jogaib Junior

Matrícula: 444

Telefone: (81) 3194-9355

E-mail: jairo.jogaib@tre-pe.jus.br

- Gestor Administrativo Substituto:

Nome: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves

Matrícula: 620

Telefone: (081) 3194-9347

E-mail: carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

### 17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

### 18. Anexos

E-mail ([0989652](#) e [0996532](#)); Relatório ([1000871](#)); Editais consultados ([1004342](#) e [1004345](#)).

Recife, 23 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO CONDE JOGAIB JÚNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0989661** e o código CRC **304E7E47**.

---